



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 024/2025

Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP

Decisão: Diante do pedido e Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, apresentado pelo interessado **SB HIDROJATO LTDA**, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue:

- 1) Trata-se o presente certame de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com execução indireta, tipo MENOR PREÇO, no Sistema de Registro de preços, contratações por tarefa, objetivando a **Contratação dos serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo/bueiros com sistema de hidrojateamento a vácuo e com destinação final dos resíduos, no município de Maripá/PR.**
- 2) Nos termos da letra “a” inciso III do Art. 14 do Decreto nº. 266 de 18 de dezembro de 2023, promovo o recebimento, examinar e decidir a impugnação ao edital e aos seus anexos.
- 3) A impugnante solicita, em síntese, que o Anexo I – Termo de Referência seja retificado, e excluído as exigências quanto a qualificação técnica do equipamento e que o equipamento seja condizente ao serviço a ser prestado.
- 4) A pregoeira solicitou manifestação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, responsável pelo pedido, o qual encaminhou parecer com a seguinte conclusão:

Diante da análise dos apontamentos e solicitações apresentados pela impugnante, acata-se parcialmente a impugnação, com a consequente alteração do valor máximo por hora para R\$ 991,00. Além disso, foram revisadas e modificadas as especificações do objeto, assim como as exigências de qualificação técnica, a fim de garantir maior adequação e conformidade com os requisitos do certame. As alterações realizadas estão detalhadamente descritas a seguir, visando assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência no processo licitatório.

- 5) Portanto, considerando que a secretaria requisitante é responsável pela definição do objeto, especificações, pesquisa de preços, formação dos valores máximos e suas e exigência do edital, retifico o Edital alterando no Anexo I – Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação:

1.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES, VALORES MÁXIMOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

ITEM de AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Qtde	U.M	Serviço - Descrição Mínima	Valor Max Unit. (R\$)	Valor Max Total (R\$)
1	300	Hora	Serviço especializado de desobstrução e limpeza de redes de drenagem pluvial, bueiros e bocas de lobo, realizado por meio de veículo equipado com sistema de hidrojateamento. O serviço inclui a coleta, limpeza completa, desobstrução, sucção, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante o processo de limpeza, garantindo a eficiência na manutenção do sistema de drenagem e a correta disposição ambiental dos materiais removidos.	991,00	297.300,00
Valor Máximo Total (R\$)					297.300,00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



(...)

1.3.1 Especificações Complementares: Para a adequada execução dos serviços de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais, o veículo/equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Equipamento adequado e conjugado com caminhão trucado ou bi-truck, dotado de potência suficiente para o serviço, com tanque de água para bomba de hidro jato e capacidade suficiente para atender às necessidades do serviço, incluindo um tanque para os detritos com capacidade proporcional ao porte do equipamento.

b) Bomba para sucção, com capacidade suficiente para realizar as atividades de forma eficaz, mantendo pressão negativa adequada e desempenho eficiente para a operação.

c) A dimensão da saída da bomba deve ser compatível com os requisitos operacionais do serviço, podendo ser ajustada conforme o modelo e a configuração do equipamento. Equipamentos com mais de uma bomba devem somar as capacidades de cada bomba de forma a atender as necessidades de operação.

d) Hidrojateamento, com equipamento triplex, deve garantir uma vazão e pressão adequadas para a execução eficiente do serviço, de acordo com as necessidades da operação.

e) Tanque de detritos: deve ser adequado para o descarte seguro e eficiente dos resíduos, sendo preferencialmente basculante para facilitar o descarte. O equipamento deverá possuir sistema hidráulico que possibilite a movimentação e direcionamento dos resíduos de forma prática e segura. O diâmetro das mangueiras deve ser compatível com a capacidade de descarte necessária.

f) Mangueira para o hidro jato, com comprimento e espessura compatíveis para garantir a eficiência e segurança da operação, suportando a pressão mínima necessária para o serviço, para suportar operações em diferentes condições de trabalho.

(...)

3.2.3.1. Indicação do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação (Art 67, III da LF 14.133/21):

a) Apresentar o CAT (certificado de adequação a legislação de trânsito) da empresa que forneceu equipamento instalado no caminhão, este documento deverá ser apresentado junto a proposta de preços.

b) Apresentar o CTPP (certificado para o transporte de produtos perigosos) do veículo e equipamento que prestará o serviço, este documento deverá ser apresentado junto a proposta de preços (para comprovar a sua regularidade perante o INMETRO por se tratar de um equipamento que trabalha com pressão a vácuo potente).

c) — Laudo de condições de uso com data válida assinado pela empresa e o engenheiro do fabricante do equipamento.

6) Diante a impugnação, decido conhecer o pedido da Impugnação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, retificando o Edital alterando a descrição mínima acima citadas, no Anexo I – Termo de Referência.

7) Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia **28 de abril de 2025, às 10h30min.**

8) O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262.

9) Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e intime-se os interessados.

Maripá/PR, 04 de abril de 2025

Anita Rüdiger Jordan
Port. 008/2024 – Pregoeira